



Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2010, às 16:20
mayer

MPV-489

CONGRESSO NACIONAL

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18/05/2010

proposição
MP nº 489, de 12 de maio de 2010

Autor
Deputado Otavio Leite

n.º do prontuário
316

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 da MP nº 489, de 12 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela APO.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da infra-estrutura aeroportuária para fins de facilitações de procedimentos licitatórios proposta originalmente no Art. 11 traduz uma curiosa contradição: ou bem o Governo propõe a concessão dos aeroportos (mediante obra de ampliação) ou bem o Governo assume a sua incapacidade de gestão da Infraero.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite

